



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA – 08.04.2024

PEQUENO EXPEDIENTE

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

Ofício Circular nº 17/2024 da Deputada Leandre Dal Ponte, convidando para a 2ª /Temporada de Caravana Paraná Unidos Pelas Mulheres, sendo que para a região da Amsulpar ocorrerá no dia 20 de junho (Episódio 5), na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS

Ofício nº 37/2024 encaminhando ao Poder Executivo as Redações Finais dos Projetos de Lei 49/2023 e 11/2024.

Ofício nº 38/2023 encaminhando ao Poder Executivo as Indicações nº 72 e 73/2024,

Ofício nº 6/2024 Gab Ver Jorge solicitando ao Deputado Tadeu Veneri recursos financeiros para aquisição de um micro-ônibus para a APAE.

Ofício nº 7/2024 Gab Ver Jorge solicitando ao Deputado Hussein Bakri recursos financeiros para aquisição de um micro-ônibus para a APAE.

Ofício nº 11/2024 Gab Ver Karina solicitando ao DER a implantação de faixa elevada na PR 831 entre as empresas Serraria Estácio e Ekosolos.

Ofício nº 12/2024 Gab Ver Karina solicitando ao DER a adequação da área de recuo de edificação as margens da PR 831 – Rua João Maria Bueno.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO

Ofício nº 18/2024 do Controle Interno, comunicando sobre a rodada anual de avaliação do Índice de Transparência de 2024.

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

INDICAÇÃO 72 – HELIO – solicita serviço programa porteira adentro na propriedade de Mateus Adão.

INDICAÇÃO 73 – HELIO – solicita serviço com pá carregadeira na propriedade de Setembrino Pinheiro.

INSCRIÇÃO DE ORADORES PARA O PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 125, inciso IV Regimento Interno).

PRONUNCIAMENTO DOS VEREADORES INSCRITOS

ORDEM DO DIA:

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 2/2024. AUTORIA: EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO. EMENTA: Regulamenta no âmbito do Município de Paula Freitas a Lei Federal n° 13.913, de 25/11/2019, que altera a Lei Federal n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável, por lei municipal ou distrital.

INSCRIÇÃO DE ORADORES PARA O GRANDE EXPEDIENTE (Art. 128, §4º do Regimento Interno).

GRANDE EXPEDIENTE

PRONUNCIAMENTO DOS VEREADORES INSCRITOS